



## XXIV FEIRA DE ARTESANATO E GASTRONOMIA - 13 a 17 de agosto de 2023

### NORMAS DE PARTICIPAÇÃO E FUNCIONAMENTO ARTESANATO, PRODUTOS ENDÓGENOS E GASTRONÓMICOS

#### I. NORMAS GERAIS

##### 1.1. Objetivos

A Feira de Artesanato e Gastronomia de Pampilhosa da Serra - FAG tem como principais objetivos promover o artesanato e a gastronomia, como forma de preservação da cultura popular, e incentivar estes dois setores da economia, aliando tradição e modernidade, contribuindo para a estratégia de desenvolvimento sustentável do município, da região e do país.

##### 1.2. Organização

A FAG é organizada pelo Município de Pampilhosa da Serra.

##### 1.3. Data e Local

O certame decorrerá nos dias **13, 14, 15, 16 e 17 de agosto de 2023**, na Praça do Regionalismo, na vila de Pampilhosa da Serra.

##### 1.4. Quem Pode Participar

Neste certame podem participar artesãos, produtores artesanais, associações, autarquias locais, organismos públicos e entidades privadas que se enquadrem nos objetivos da Feira.

##### 1.5. Inscrições

1.5.1. As **inscrições** para o Artesanato, Produtos Endógenos e Gastronómicos estão **abertas até 30 de junho de 2023**, mediante as condições específicas estabelecidas na II Parte das presentes Normas;

1.5.2. As inscrições para as **tasquinhas** estão sujeitas a normas específicas, definidas em documento autónomo;

1.5.3. As inscrições são gratuitas, mas sujeitas a caução;

1.5.4. No ato de seleção, serão alvo de preferência as inscrições que apresentem artesanato genuíno ou produtos (artesanais, endógenos ou gastronómicos) que contribuam para a valorização do certame;

1.5.5. A organização reserva-se no direito de rejeitar inscrições que não se enquadrem nos objetivos do certame.

##### 1.6. Ficha de Inscrição e Caução

1.6.1. As inscrições para os stands devem ser formalizadas através de **ficha de inscrição**, anexa às presentes Normas, acompanhada de **fotografias** dos produtos a expor e remetida por correio postal para: Município de Pampilhosa da Serra, Feira de Artesanato e Gastronomia,



Rua Rangel de Lima, 3320-229 Pampilhosa da Serra ou eletronicamente para o email [municipio@cm-pampilhosadaserra.pt](mailto:municipio@cm-pampilhosadaserra.pt).

1.6.2. Após a validação da inscrição, o interessado será informado e notificado para efetuar o pagamento da **caução** até ao prazo estipulado, no **valor de 100 € (cem euros)**;

1.6.3. A caução poderá ser efetuada por cheque, endossado ao Município de Pampilhosa da Serra, e enviado para: Município de Pampilhosa da Serra, Feira de Artesanato e Gastronomia, Rua Rangel de Lima – 3320-229 Pampilhosa da Serra.

1.6.4. A caução poderá ser ainda efetuada por transferência bancária.

1.6.5. A caução será devolvida após o *terminus* da Feira;

1.6.6. A desistência da inscrição ou o abandono do certame não obriga à devolução da caução;

1.6.7. A participação está condicionada ao número de stands existentes, podendo por esse facto ficar sujeita a uma seleção, de acordo com o ponto 1.5.4. das presentes Normas.

### **1.7. Abertura e Inauguração**

A Feira abrirá ao público no dia 13 de agosto, às 18h00 horas, seguida de inauguração com a visita de uma comitiva de honra, composta por diversas individualidades, a todos os stands e tasquinhas.

### **1.8. Horário de Funcionamento**

O horário de funcionamento dos stands do artesanato, produtos endógenos e gastronómicos é o seguinte:

- 13 de agosto: 18h00 – 01h00

- 14, 15, 16 e 17 de agosto: 17h00 – 01h00

### **1.9. Seguro e Segurança**

1.9.1. O Município responsabiliza-se por acautelar um seguro de responsabilidade civil para a Feira de Artesanato e Gastronomia, com cobertura dos danos pessoais e materiais causados a terceiros, exclusivamente da sua responsabilidade, nos termos gerais da responsabilidade civil;

1.9.2. Cada artesão/expositor fica responsável pelo seu próprio seguro e de todos os bens que colocar no stand que lhe foi atribuído;

1.9.3. O Município não se responsabiliza pelo desaparecimento ou dano de materiais ou produtos expostos nos stands, seja qual for a sua origem;

1.9.4. A Feira terá serviço de vigilância durante as 5 noites do certame.

### **1.10. Alojamento**

1.10.1. O Município disponibiliza gratuitamente alojamento até ao máximo de 2 pessoas por stand, durante 5 noites (13 a 18 de agosto), não se obrigando a alargar este número;

1.10.2. O alojamento ficará limitado ao número de camas existentes, seguindo-se para efeitos de atribuição a distância do local de residência (+ 50 Km) e a ordem de inscrição;

1.10.3. O alojamento será feito tendencialmente em regime de camarata, podendo implicar o agrupamento de participantes por sexo feminino e masculino, em local a designar. Poderá ainda recorrer-se à solução de alojamento em regime campismo, em local a designar e preparado para o efeito.



## II. NORMAS ESPECÍFICAS

### 2.1. Stands

- 2.1.1. Os stands têm as medidas de 3mx3m, sem prejuízo de outras que se julguem necessárias;
- 2.1.2. A atribuição e localização dos stands é da exclusiva responsabilidade da organização, não havendo lugar a pedidos de alteração;
- 2.1.3. A decoração e limpeza dos stands é da inteira responsabilidade dos seus ocupantes.
- 2.1.4. Nos stands não é permitido pintar, pregar ou perfurar;
- 2.1.5. Cada stand está munido de luz e de uma tomada elétrica;
- 2.1.6. A organização não fornece qualquer tipo de material de apoio para a decoração do espaço (ex. mesas, cadeiras, prateleiras, etc.), pelo que o mesmo deverá ser providenciado pelo artesão/expositor.

### 2.2. Montagem e Desmontagem

- 2.2.1. A ocupação dos stands deverá ser efetuada entre as 9h00 e as 17h00 do dia 13 de agosto (domingo);
- 2.2.2. A desocupação dos stands é da responsabilidade dos seus ocupantes e deverá ser feita após o *terminus* da Feira;
- 2.2.3. As viaturas dos expositores só poderão dar entrada no recinto, no final da atuação do artista em palco;
- 2.2.4. Não é permitida a desocupação dos stands antes do encerramento da Feira, sob pena da não devolução da caução e da exclusão em futuros certames.

### 2.3. Entrada e Saída de Viaturas

As viaturas só poderão aceder ao recinto da Feira devidamente credenciadas e exclusivamente para cargas e descargas, que deverão ser feitas no mais curto espaço de tempo e nos horários a divulgar pela organização.

## III. DISPOSIÇÕES FINAIS

### 3.1. Secretariado

O Secretariado funcionará no recinto da Feira, ao qual todos os artesãos e expositores deverão dirigir-se, antes do início da ocupação dos stands.

### 3.2. Informações

Qualquer informação poderá ser solicitada ao Secretariado através do telefone 235 590 320, ou do correio eletrónico [municipio@cm-pampilhosadaserra.pt](mailto:municipio@cm-pampilhosadaserra.pt) .

### 3.3. Casos Omissos

Os casos omissos nas presentes normas serão resolvidos pela organização.